

De: Gilmar Humberto Ragonetti - GERENCIA DE TI <gilmar.ragonetti@unimedcuritiba.com.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de julho de 2017 16:28

Para: Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior

Assunto: RES: Esclarecimentos acerca de atestado de capacidade técnica - UNIMED Curitiba

Prezado Luiz

Segue a resposta das suas questões.

Fico a disposição para esclarecimentos.

Abraço

Gilmar Humberto Ragonetti - GERENCIA DE TI

Unimed Curitiba

Fone:(41) 3021-4515

gilmar.ragonetti@unimedcuritiba.com.br



Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o Meio Ambiente

AVISO: O material contido nesta mensagem não expressa, necessariamente, a posição oficial da UNIMED CURITIBA. Seu conteúdo é confidencial, legalmente protegido, restrito e de uso exclusivo do destinatário, sendo sua divulgação proibida por lei. Caso tenha recebido essa correspondência eletrônica por equívoco, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo este e-mail. Obrigado.

De: Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior [mailto:luiz.ribeiro@planejamento.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 16:03

Para: Gilmar Humberto Ragonetti - GERENCIA DE TI <gilmar.ragonetti@unimedcuritiba.com.br>

Assunto: Esclarecimentos acerca de atestado de capacidade técnica - UNIMED Curitiba

Prezado Gilmar

Com relação ao atestado de capacidade técnica emitido em 08/05/2017 (documento em anexo), solicito alguns esclarecimentos:

- 1) A solução tecnológica objeto do atestado foi disponibilizada pela empresa LECOM na forma de Software como Serviço (SaaS), na qual o fornecedor se responsabilizou por toda infraestrutura de hardware e software necessária à disponibilização da solução via internet?
Sim. Contratamos os serviços da Lecom como software as a service para os ambiente de desenvolvimento, homologação e produção. O faturamento dos serviços é mensal, conforme o volume de instâncias de processos realizada.
- 2) Dos 6647 atendentes/usuários informados no atestado, peço esclarecer qual a quantidade de Atendentes (usuários que acessam a solução para atender ou tratar demandas)?
Não utilizamos o conceito de atendente em nossos fluxos. Temos 52 processos automatizados atualmente, que já envolveram 2.500 usuários. Todos os usuários são atores do processo automatizado, podendo ser iniciantes ou agregadores de informações ao longo do ciclo de vida da instância do processo. No conceito que utilizamos, podemos afirmar que qualquer usuário pode ser iniciante do processo (solicitante) ou atendente (resolvedor).
Informo também que o modelo de licenciamento utilizado não está atrelado a usuários nominados no produto, e sim à quantidade de instâncias de processos automatizadas.

Abraço e a disposição para esclarecimentos.

Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr

Coordenador-Geral de Inovação Tecnológica

Secretaria de Gestão - Ministério do Planejamento

+55 (61) 2020-8682 | redeinovagov.blogspot.com.br | [@InovaGovBr](https://twitter.com/InovaGovBr)

